RESOLUÇÃO Nº 004/2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo 012/2010 - CONSUNI;

CONSIDERANDO que a Magnífica Reitora da Universidade Federal do Amazonas submeteu à apreciação do Plenário deste Conselho Exposição de Motivos sobre a indicação de membro titular e suplente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei n° 4.069-A, de 12 de junho de 1962, que criou a Fundação Universidade do Amazonas, e deu outras providências;

CONSIDERANDO a decisão do plenário, por maioria de votos, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Exposição de Motivos encaminhada pela Reitora da Universidade Federal do Amazonas sobre a indicação de membro e suplente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Amazonas, na forma a seguir sugeridas:

a) Indicar, na qualidade de titular, pelo período de 4 (quatro) anos, o Sr. **MARCUS LUIZ BARROSO BARROS;**

b) Indicar, na qualidade de suplente, pelo período de 2 (dois) anos, a Sra. **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN.**

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 16 de junho de 2010.

Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício